**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021 COM ORIGEM NA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021**

**CONTRATO Nº:** 042/2021
**MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 019/2021
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 042/2021
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento em 25% (vinte e cinco inteiros por cento) nos quantitativos dos itens do contrato originário da Tomada de Preços nº 019/2021, que tem como Objeto: "***Contratação de empresa para prestação de serviços de Marketing digital, gestão de redes sociais, filmagens e fotografias de interesse do município de Simplício Mendes/PI***", em conformidade com a lei 8.666/93.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.
**CONTRATADA**: SERGIO ROBERTO DE CARVALHO 02233607325.
**CNPJ:** 40.543.082/0001-35.
**VALOR:** O quantitativo estipulado na Cláusula Terceira do Contrato Original fica majorado em 25% (vinte e cinco inteiros por cento). O valor do contrato original que era de R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), fica acrescido em R$ 12.187,50 (doze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme tabela:

adicionado ao sistem 18.07.2022

| SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **SERVIÇO** | **UN** | **QUANT. CONTRATADA** | **QUANT. ADITIVADA** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR ADITIVADO** |
| 1 | Produção de conteúdo de comunicação digital – Edição de fotos, áudio e vídeo em software profissional, geração e tratamento de conteúdo publicitário (Fotos e Vídeos) | HRS | 150 | 37,5 | R$ 58,00 | R$ 2.175,00 |
| 2 | Moderação e Gestão em mídias e redes sociais – Postagem de banners, vídeos, textos informativos, animações em 2D e 3D, transmissão em jornais (lives), cobertura completa de eventos e postagem dos mesmos | HRS | 200 | 50 | R$ 57,00 | R$ 2.850,00 |
| 3 | Ferramenta de monitoramento de mídias e redes sociais – engajamento, alcance, comentários, dados demográficos, etc e identificação de tendências. Geração de estatísticas e relatórios mensais de mídias | HRS | 150 | 37,5 | R$ 56,00 | R$ 2.100,00 |
| 4 | Filmagens e fotografias em câmeras profissionais full hd de eventos e obras das Secretarias Municipais | HRS | 150 | 37,5 | R$ 77,00 | R$ 2.887,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Geração e Tratamento de Vinhetas | HRS | 150 | 37,5 | R$ 58,00 | R$ 2.175,00 |
| **VALOR TOTAL: 12.187,50 (doze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).** | | | | | | **R$ 12.187,50** |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
**FONTE DE RECURSO:** 001 - TESOURO e outros.
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO:** 09 de março de 2022.

Simplício Mendes-PI, 09 de março de 2022.

**Márcio José Pinheiro Moura**
Prefeito Municipal

Tomada de Preços nº 019/2021
Processo Adm. 042/2021
Fls. Nº _____
RUBRICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021.

Pelo presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI, com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 60 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.952/0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.539.143-51 RG nº 3.319.512 SSP-PI, de outro lado, a empresa SERGIO ROBERTO DE CARVALHO 022, 3607325, com sede na Rua Professor Ceres de Moura Santana, S/Nº - Bairro Santa Fé, Simplício Mendes/PI, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 40.543.082/0001-35, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Sergio Roberto de Carvalho, resolvem na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços, pactuados no exercício financeiro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2021 com origem na Tomada de Preços Nº 019/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

*CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO*

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº 042/2021, com origem na Tomada de Preços Nº: 019/2021, Processo Administrativo Nº: 042/2021, que tem como OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Marketing digital, gestão de redes sociais, filmagens e fotografias de interesse do Município de Simplício Mendes, PI", em conformidade com a Lei 8.666/93.

*CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA*

*Fica alterada a Cláusula Sexta – do prazo de vigência*

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original fica prorrogado de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023.

*CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO*

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Simplício Mendes-PI, 01 de junho de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Sergio Roberto de Carvalho
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

RG: _____
CPF: _____

RG: _____
CPF: _____

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**, com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952./0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.539.143-51 RG: nº 3.319.512 SSP-PI, de outro lado, a empresa **SERGIO ROBERTO DE CARVALHO 02233607325**, com sede na Rua Professor Ceres de Moura Santana, S/N - Bairro Santa Fé, Simplício Mendes/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 40.543.082/0001-35, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Sergio Roberto de Carvalho, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços, pactuados no exercício financeiro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2021 com origem na **Tomada de Preços Nº 019/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

***CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO***

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº: 042/2021, com origem na Tomada de Preços Nº: 019/2021, Processo Administrativo Nº: 042/2021, que tem como OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Marketing digital, gestão de redes sociais, filmagens e fotografias de interesse do município de Simplício Mendes/PI", em conformidade com a lei 8.666/93.

***CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA***

***Fica alterada a* Cláusula Sexta – do prazo de vigência**

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original, fica prorrogado de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

***CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO***

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes-PI, 30 de junho de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Sergio Roberto de Carvalho
Representante Legal

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021**
**COM ORIGEM NA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021**

**CONTRATO Nº:** 042/2021
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 042/2021
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº: 042/2021, com origem na Tomada de Preços Nº: 019/2021, Processo Administrativo Nº: 042/2021, que tem como OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Marketing digital, gestão de redes sociais, filmagens e fotografias de interesse do município de Simplício Mendes/PI", em conformidade com a lei 8.666/93.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.
**CONTRATADA:** SERGIO ROBERTO DE CARVALHO 02233607325.
**CNPJ:** 40.543.082/0001-35.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
**DA VIGÊNCIA DO ADITIVO:** De 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.
**FONTE DE RECURSO:** 001 - TESOURO e outros.
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO:** 30 de junho de 2023.

Simplício Mendes-PI, 30 de junho de 2022.

**Márcio José Pinheiro Moura**
Prefeito Municipal